

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Teve o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda conhecimento de alegado impedimento do Ministério das Finanças à celebração de contratos entre o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF, I.P.) e os médicos admitidos por concurso para assistente, aberto ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho, e cujo ordenamento foi já publicado em Diário da República (nº 176, de 9/9/2021). Dois desses médicos terão, entretanto, assinado contrato com o INMLCF, I.P. preenchendo duas vagas que haviam ficado abertas num concurso anterior. Mas os demais médicos continuam, há mais de um ano, a aguardar autorização do Ministério das Finanças para a celebração do respetivo contrato, sendo que, ao longo de todo este tempo, não deixaram de exercer funções próprias de um especialista em Medicina Legal, mas numa condição laboral precária (prestação de serviços em regime de avença), ou seja, sem a cobertura de um contrato de trabalho.

O alegado impedimento, cujas razões se desconhecem, tem como consequência direta o defraudar das legítimas expectativas dos médicos assistentes admitidos por concurso, bem como a impossibilidade de o INMLCF, I.P. suprir as suas ingentes necessidades de contratação, contrariando o fim para o qual o referido Decreto-Lei foi aprovado.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através da Ministra da Justiça, as seguintes perguntas:

- 1 – Tem o Ministério da Justiça conhecimento desta situação?
- 2 – Que ações vão ser tomadas pelo Ministério da Justiça para que, com a urgência reconhecida, sejam celebrados os contratos de trabalho entre o INMLCF, I.P. e os médicos admitidos em concursos abertos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/2020, de 24 de julho?

Palácio de São Bento, 19 de outubro de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)